

## Indicação nº 189/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

### Assunto

Solicito a desapropriação de área para construção de lagoa de contenção de águas pluviais na Rua Manoel Alves Franco, esquina com a Rua Benigna Costa Fortes, no Jardim Modelo.

### Justificativa

A área em questão, situada na confluência dos bairros São Gabriel, Monza e Campo Pequeno, apresenta uma vulnerabilidade crônica a episódios de alagamentos. Sua localização é estrategicamente relevante no contexto da drenagem urbana local, por concentrar um fluxo significativo de águas pluviais provenientes dessas três comunidades. Ao longo dos anos, têm sido registrados repetidos eventos de inundações, ocasionando prejuízos materiais consideráveis aos moradores, danificando vias públicas, comprometendo o mobiliário urbano e, acima de tudo, colocando em risco a segurança e o bem-estar da população.

A implantação de um reservatório de retenção, ou lagoa de contenção, neste ponto estratégico constitui uma solução técnica essencial e amplamente reconhecida no campo da engenharia de drenagem. Esta obra permitiria o armazenamento temporário e controlado do excesso de água das chuvas, regulando a sua liberação de forma gradual para o sistema de drenagem existente. O efeito direto seria a drástica redução dos picos de vazão que ultrapassam a capacidade dos canais e galerias, mitigando assim os alagamentos nas áreas urbanizadas a jusante. Trata-se de uma medida de ordenamento territorial e de segurança hídrica que visa a proteção de todo um conjunto de bairros.

A desapropriação da área necessária para a obra é, portanto, uma ação que se ampara no evidente interesse social e na necessidade pública. A Constituição

Federal e a legislação específica conferem ao Poder Público Municipal o direito e o dever de intervir para garantir a segurança da população e a salubridade pública, sendo a prevenção de desastres relacionados a enchentes uma prioridade inquestionável. A obra trará benefícios duradouros, perenes e coletivos, prevenindo danos futuros, valorizando os imóveis da região, garantindo a fluidez do tráfego em dias de chuva e, principalmente, assegurando a integridade física e a paz de espírito dos cidadãos.

Diante do exposto solicito a adoção das seguintes providências: a promoção dos estudos técnicos necessários para detalhamento do projeto; a elaboração do projeto executivo da lagoa de contenção; o início dos procedimentos legais para a desapropriação, por utilidade pública/necessidade social, da área requerida; e a inclusão desta obra fundamental no planejamento orçamentário plurianual do município, garantindo sua execução no menor prazo possível.

Colombo, 24 de março de 2026.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador